



MUNICÍPIO DA NAZARÉ  
Câmara Municipal



## MINUTA DE ACORDO DE PARCERIA PARA O XXX NAZARÉ CUP

Considerando que o “Nazaré Cup” é um Torneio de Andebol que se realiza ininterruptamente há três décadas, nas férias escolares da Páscoa, onde participam equipas de âmbito nacional e internacional, pertencentes a clubes, escolas e seleções nos escalões de Minis, Infantis, Iniciados, Juvenis e Juniores, nas categorias de masculinos e femininos;

Considerando que vai decorrer a 30ª edição desse Torneio, de 9 a 13 de abril de 2017, nos Pavilhões Desportivos do Concelho;

Considerando que o “Nazaré Cup” é uma das mais conceituadas provas de Andebol realizadas em Portugal, assumindo um impacto desportivo muito importante;

Considerando que esta competição envolveu, nas últimas edições, cerca de 1.200 participantes, entre jovens atletas, treinadores e dirigentes, números que a organização espera atingir também este ano – nomeadamente, com a crescente procura dos clubes ao nível da informação/participação;

Considerando, nesse sentido, que esse Torneio tem sido, não só um meio de divulgação e de inserção do Andebol na cultura da Nazaré, como um polo dinamizador e de animação turística para esta região;

Considerando, assim, que acolher uma competição desportiva desta natureza constitui uma excelente oportunidade para a promoção da nossa vila e concelho, sua cultura e património, junto dos milhares de pessoas com interesse no evento, designadamente atletas, comitivas, familiares, adeptos da modalidade, comunicação social e todos os visitantes que escolherem a Nazaré neste período;

Considerando ser de interesse municipal o apoio à realização de eventos onde a animação predomina e a cultura dos locais é sempre dada a conhecer, merecendo boa divulgação;

E ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;



Entre:

O **Município da Nazaré (MN)**, pessoa coletiva n.º 507 012 100, com sede na Avenida Vieira Guimarães, n.º 54, 2450-951 Nazaré, através do seu órgão executivo, Câmara Municipal da Nazaré, representado pelo Vice-Presidente, Manuel António Águeda Sequeira, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, como Primeiro Outorgante;

e

A **Associação Externato Dom Fuas Roupinho (AEDFR)**, pessoa coletiva n.º 507 034 597, com sede no Pavilhão Gimnodesportivo da Nazaré, Apartado 112, 2450-901 Nazaré, neste ato representada pelo Presidente da Direção, João Manuel Chicharro, como Segundo Outorgante;

É celebrado o presente Acordo de Parceria, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente protocolo visa estabelecer as bases de colaboração entre os outorgantes, com vista à realização do XXX Nazaré Cup 2017 – Torneio Internacional de Andebol Jovem, Dr. Fernando Soares, adiante designado pela sigla NC, a realizar-se entre os dias 9 e 13 de abril de 2017, estabelecendo as obrigações que cada parte assumirá, não só na organização do evento, como durante e após a sua execução.

### **CLÁUSULA SEGUNDA**

1) Ao Município da Nazaré (MN) compete:

A. Promoção do Evento

- a) Criação da imagem do NC;
- b) Produção de convite, panfletos, brochuras, cartazes e afins;



MUNICÍPIO DA NAZARÉ  
Câmara Municipal



- c) Cedência temporária de 1 (um) fotógrafo e de 1 (um) técnico de imagem para fazer a cobertura do Nazaré Cup (NC);
- d) Cedência das fotos e das imagens que forem recolhidas pelos funcionários acima referidos;
- e) Cedência do sistema de som com 1 (um) microfone para o Pavilhão Gimnodesportivo da Nazaré, de 9 a 13 de abril de 2017;
- f) Impressão até 20 cartazes A3 do NC;
- g) Disponibilização de 3 (três) espaços publicitários, caso haja disponibilidade;
- h) Adquirir lonas para serem colocadas nos espaços publicitários, anteriormente referidos;
- i) Adquirir 1.500 (mil e quinhentas) t-shirts alusivas ao NC, para serem entregues a todos os participantes do evento desportivo;
- j) Impressão e envio dos convites às entidades oficiais, relativamente à Cerimónia de Abertura, ao jogo da Taça Amizade e à Cerimónia de Encerramento e Entrega de Prémios do NC.

#### B. Instalações

- a) Cedência à AEDFR, dos Pavilhões Municipais (Gimnodesportivo e Municipal), durante os dias de realização do NC, com horário a definir pela AEDFR;
- b) Cedência à AEDFR, de 2 (duas) salas da Universidade Sénior, durante os dias do NC;
- c) Cedência à AEDFR, do Refeitório e Polivalente do Centro Escolar da Nazaré, durante os dias do NC;
- d) Aquisição de 300€ (trezentos euros) de gasóleo para o abastecimento da caldeira do Pavilhão da Associação Recreativa Pederneirense;
- e) Providenciar a obtenção de autorização para ocupação do Centro de Alto Rendimento de Surf da Nazaré, durante os dias do NC, para alojamento dos cerca de 30 (trinta) árbitros e para a realização da ação de formação englobada no XXX Nazaré Cup, no dia 9 de abril de 2017, junto da Comissão de Gestão Local do Centro de Alto Rendimento de Surf da Nazaré.



MUNICÍPIO DA NAZARÉ  
Câmara Municipal



### C. Recursos Humanos

- a) Garantir Assistentes Operacionais para efetuarem a limpeza dos seguintes espaços:
1. Pavilhão Gimnodesportivo da Nazaré, os balneários antes, durante e após o NC, o recinto antes, durante e após o NC e as bancadas antes, durante e após o NC;
  2. Pavilhão Municipal da Nazaré, os balneários antes, durante e após o NC, o recinto antes, durante e após o NC e as bancadas antes, durante e após o NC;
  3. Centro Escolar da Nazaré, a Cantina, o Polivalente e as casas de banho, antes, durante e após o NC;
  4. Universidade Sénior, as salas antes e após o NC, e as casas de banho antes, durante e após o NC;
  5. Centro de Alto Rendimento de Surf da Nazaré, os quartos e balneários antes, durante e após o NC;
  6. Pavilhão da AR Pederneirense, os balneários antes, durante e após o NC e as bancadas antes, durante e após o NC;
  7. Pavilhão da AR Planalto, os balneários antes, durante e após o NC e as bancadas antes, durante e após o NC;
  8. Antiga Casa da Câmara da Pederneira, o salão que serve de alojamento aos atletas, antes e após o NC e as casas de banho antes, durante e após o NC;
  9. Salão de Baile da AR Planalto que serve de alojamento aos atletas, antes e após o NC e as casas de banho antes, durante e após o NC;
  10. Stella Maris, as casas de banho antes, durante e após o NC e as salas que servem de alojamento antes e depois da realização do NC;
  11. Bombeiros Voluntários da Nazaré, o salão que serve de alojamento aos atletas, antes e após o NC e as casas de banho antes, durante e após o NC;
  12. Circulo Cultural da Nazaré - Mar-Alto, o salão que serve de alojamento aos atletas, antes e após o NC e as casas de banho antes, durante e após o NC;
  13. EB Pederneira, as salas antes e após o NC, e as casas de banho antes, durante e após o NC;



MUNICÍPIO DA NAZARÉ  
Câmara Municipal



14. Teatro Chaby Pinheiro, a sala antes e após o NC e as casas de banho antes, durante e após o NC;

15. Centro Comunitário da Nazaré, as salas que servem de alojamento aos atletas, antes e após o NC e as casas de banho antes, durante e após o NC.

- b) Cedência de Assistentes de Montagem, para efetuar o apoio logístico antes, durante e após o NC (colocar lona de divulgação do NC na estrutura em ferro junto à rotunda dos Pavilhões Municipais, transportar os colchões de Leiria até à Nazaré e vice-versa, transportar os colchões para os espaços que irão servir de alojamento, transportar mesas e cadeiras para os pavilhões que irão receber jogos do NC, arrumar antes e depois da utilização todos os espaços necessários para alojamento do NC, transportar grades para o Centro Escolar da Nazaré e coloca-las de acordo com a sua utilização; montar as mesas e os bancos de madeira que irão servir de apoio às refeições no exterior do Centro Escolar da Nazaré, alcatifar o Polivalente do Centro Escolar da Nazaré, etc....).

#### D. Alojamento

- a) Assegurar o alojamento para os cerca de 30 (trinta) árbitros do NC, no Centro de Alto Rendimento de Surf da Nazaré.

#### E. Transportes

- a) Garantir o transporte, de ida e volta, entrega e recolha dos colchões necessários para o NC, nos seguintes locais:
1. Centro Escolar da Nazaré, no Polivalente;
  2. Universidade Sénior da Nazaré;
  3. Antiga Casa da Câmara da Pederneira;
  4. Salão de Baile da AR Planalto;
  5. Stella Maris;
  6. Bombeiros Voluntários da Nazaré;
  7. Circulo Cultural da Nazaré – Mar-Alto;
  8. Escola Básica da Pederneira;
  9. Teatro Chaby Pinheiro;
  10. Centro Comunitário da Nazaré;
  11. Externato Dom FuaS Roupinho.



MUNICÍPIO DA NAZARÉ  
Câmara Municipal



- b) Cedência de transporte para permitir a criação de um circuito diário de limpeza, de 3 a 21 de abril, das Assistentes Operacionais, pelos seguintes espaços:
1. Centro Escolar da Nazaré;
  2. Universidade Sénior da Nazaré;
  3. Pavilhão da Associação Recreativa Pederneirense;
  4. Pavilhão da Associação Recreativa Planalto;
  5. Antiga Casa da Câmara da Pederneira;
  6. Salão de Baile da Associação Recreativa Planalto;
  7. Stella Maris;
  8. Bombeiros Voluntários da Nazaré;
  9. Circulo Cultural da Nazaré – Mar-Alto;
  10. Escola Básica da Pederneira;
  11. Teatro Chaby Pinheiro;
  12. Centro Comunitário da Nazaré.

#### F. Alimentação

- a) Adquirir refeições para cerca de 190 pessoas (160 atletas das equipas vencedoras do NC de 2016 e 30 árbitros), incluindo almoços e jantares, de 10 a 13 de abril;
- b) Adquirir refeições para cerca de 45 pessoas (jantar das equipas e atletas convidados pela organização do NC) relativamente à realização da Taça Amizade, durante o dia 11 de abril.

#### G. Equipamento Informático

- a) Cedência temporária de um computador portátil;
- b) Cedência temporária de uma impressora com capacidade de tirar grandes quantidades de fotocópias num curto espaço de tempo;
- c) Cedência temporária de 6 pen's com ligação à internet, para os pavilhões desportivos do Concelho.

#### I. Outros Custos

- a) Aquisição de material de limpeza para o refeitório do Centro Escolar da Nazaré (CENZ), necessário para o NC 2017;



MUNICÍPIO DA NAZARÉ  
Câmara Municipal



- b) Aquisição de jarros de água para o refeitório do Centro Escolar da Nazaré (CENZ), necessários para o NC 2017;
  - c) Atribuição de um subsídio financeiro no valor total máximo de 1.500€ (mil e quinhentos euros) à Associação Externato Dom Fuas Roupinho, para fazer face às necessidades logísticas para a realização do evento, nomeadamente no que diz respeito às instalações desportivas.
- 2) As obrigações do Município da Nazaré antes identificadas traduzem-se, economicamente (Anexo I), no total de 29.338,98€, sendo que deste:
- A. até 15.000,00€ será em apoio direto, através do pagamento de serviços diretamente relacionados com o NC 2017;
  - B. 14.338,98€ será em apoio indireto (cedência de funcionários da autarquia, cedência de instalações municipais, transportes, impressão de cartazes, etc.).

### CLÁUSULA TERCEIRA

1) À Associação Externato Dom Fuas Roupinho (AEDFR) compete:

A. Tratar com o (a):

a) Externato Dom Fuas Roupinho (EDFR):

1. A cedência à AEDFR, do número de salas necessárias para alojar as equipas que participam no NC, de 9 a 13 de abril;
2. A permissão para a utilização das casas de banho, por parte das equipas que irão estar alojadas no EDFR, durante o NC;
3. Execução da limpeza das salas de aula e casas de banho cedidas, antes, durante e depois do NC;
4. A preparação dos pequenos-almoços das equipas;
5. O Pagamento de 50% do valor total dos prémios do NC.



MUNICÍPIO DA NAZARÉ  
Câmara Municipal



- b) Junta de Freguesia da Nazaré:
1. A cedência à AEDFR da carrinha de 9 lugares, para a realização dos transportes dos pequenos-almoços, durante o NC, de 9 a 13 de abril.
- c) Junta de Freguesia do Valado dos Frades:
1. A cedência à AEDFR do Pavilhão do Valado dos Frades, para a realização de jogos referentes ao NC de 10 a 13 de abril.
- d) Associação Recreativa Pederneirense:
1. A cedência à AEDFR, mediante a contrapartida referida na alínea d) do ponto 1.2, da cláusula segunda deste acordo, do Pavilhão da Associação Recreativa Pederneirense, para a realização de jogos referentes ao NC, de 10 a 13 de abril;
  2. A cedência à AEDFR do salão da Antiga Casa da Câmara, para o alojamento das equipas de 9 a 13 de abril.
- e) Confraria da Nossa Senhora da Nazaré:
1. A cedência à AEDFR da sala do Teatro Chaby Pinheiro e das salas do Centro Comunitário da Nazaré para o alojamento das equipas de 9 a 13 de abril;
- f) Paróquia da Nazaré:
1. A cedência à AEDFR das salas do Stella Maris para o alojamento das equipas de 9 a 13 de abril.
- g) Cercina da Nazaré:
1. A cedência à AEDFR de 2 (duas) salas de aula na EB Pederneira, para o alojamento das equipas de 9 a 13 de abril.





MUNICÍPIO DA NAZARÉ  
Câmara Municipal



- h) Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Nazaré:
1. A cedência à AEDFR do salão dos Bombeiros Voluntários da Nazaré, para o alojamento das equipas de 9 a 13 de abril.
- i) Circulo Cultural da Nazaré, Mar-Alto:
1. A cedência à AEDFR do salão de baile do Mar-Alto, para o alojamento das equipas de 9 a 13 de abril.
- j) Rancho Folclórico Tá-Mar da Nazaré:
1. A cedência à AEDFR do salão de baile do Casino Salão de Festas, para a realização da Festa do Nazaré Cup 2017, a decorrer no dia 12 de abril;
  2. A limpeza do salão de baile do Casino Salão de Festas, após a realização da Festa do Nazaré Cup 2017.

#### B. Promoção do Evento

- a) Criação de uma página de internet do NC;
- b) Divulgação do NC, utilizando publicidade de rua;
- c) Entrega ao Município da Nazaré da lista de convidados para as Cerimónias de Abertura e Encerramento do NC, até dia 3 de abril.

#### C. Instalações Desportivas

- a) Responsáveis pela solicitação e organização nos Pavilhões Municipais, no Pavilhão da Pederneira, no Pavilhão do Planalto e no Pavilhão do Valado durante o período de tempo que foram solicitados às entidades gestoras pelas instalações desportivas.

#### D. Recursos Humanos

- a) Criação de equipas responsáveis pelas diversas áreas (secretariado, alojamento, alimentação, calendário, promoção e comunicação) do NC;



MUNICÍPIO DA NAZARÉ  
Câmara Municipal



- b) Contratação dos serviços de um massagista, para estar permanentemente no Pavilhão Gimnodesportivo, para dar apoio, caso seja necessário, aos atletas das equipas que participam no NC.

#### E. Alojamento

- a) Responsáveis pela solicitação e alojamentos das equipas nas salas A e B do Pavilhão Gimnodesportivo da Nazaré, no Polivalente do Centro Escolar da Nazaré, na Universidade Sénior da Nazaré, na Antiga Casa da Câmara da Pederneira, no salão de baile da AR Planalto, no Stella Maris, nos Bombeiros Voluntários da Nazaré, no Circulo Cultural da Nazaré - Mar-Alto, na Escola Básica da Pederneira, no Teatro Chaby Pinheiro, no Centro Comunitário da Nazaré, no Externato Dom Fuas Roupinho e em todas as Residenciais, Pensões e Hotéis contratadas para o NC.

#### F. Alimentação

- a) Garantir a alimentação das equipas e atletas que participam na realização do NC – pequeno-almoço, almoço e jantar – (à exceção dos almoços e dos jantares dos atletas das 10 equipas vencedoras do NC 2016 e dos árbitros), de 10 a 13 de abril de 2017;

#### G. Material de Escritório

- a) Aquisição do material de papelaria necessários à realização do NC;
- b) Aquisição dos tinteiros necessários à realização do NC.

#### H. Prémios

- a) Pagamento do valor total dos prémios da Taça Amizade;
- b) Pagamento do valor total dos prémios do NC, caso o Externato Dom Fuas Roupinho não assuma o pagamento de 50% do valor total dos prémios do NC.



MUNICÍPIO DA NAZARÉ  
Câmara Municipal



#### I. Seguros

- a) Criação de uma listagem com os nomes completos, datas de nascimento e números dos documentos identificativos dos atletas internacionais, entregando posteriormente ao Município da Nazaré, por e-mail, até às 17H do dia 6 de abril de 2017, para que sejam ativados os seguros de acidentes pessoais; contudo, caso o prazo seja excedido passará a ser da responsabilidade da Associação Externato Dom Fuas Roupinho a contratação dos seguros de acidentes pessoais dos atletas internacionais;
- b) Contratação de um Seguro de Responsabilidade Civil para o NC.

#### J. Vestuário

- a) Entrega de T-Shirt's do evento a todos os elementos da organização do NC, que servirão como identificação dos mesmos durante o evento;

#### K. Outros

- a) Aquisição das águas necessárias para os jogos do NC;
- b) Aquisição do equipamento médico hospitalar necessário ao NC;
- c) Organização das Cerimónias de Abertura, Encerramento e Entrega de Prémios do NC;
- d) Organização da Festa do NC;
- e) Assegurar diversos tipos de despesas que não estão descritas no protocolo;
- f) Solicitar, às respetivas entidades, as chaves de todos os espaços a serem utilizados no NC;
- g) Entregar ao MN todas as chaves a que se refere a alínea anterior, até ao dia 3 de abril, para que sejam feitas a arrumação e a limpeza prévias dos espaços;
- h) Garantir um responsável para efetuar o controlo de acesso às refeições no Centro Escolar da Nazaré, contabilizando todas as refeições servidas, tanto nos almoços como nos jantares.



MUNICÍPIO DA NAZARÉ  
Câmara Municipal



#### L. Obrigações

- a) Assumir a responsabilidade pelo pagamento de quaisquer danos materiais que ocorram nas instalações, do Pavilhão Gimnodesportivo da Nazaré, do Pavilhão Municipal da Nazaré, das salas A e B do Pavilhão Gimnodesportivo da Nazaré, do Centro Escolar da Nazaré, da Universidade Sénior da Nazaré, do Centro de Alto Rendimento de Surf da Nazaré, do Pavilhão da AR Pederneirense, do Pavilhão da AR Planalto, do Pavilhão do Valado dos Frades, da Antiga Casa da Câmara da Pederneira, do salão de baile da AR Planalto, do Stella Maris, dos Bombeiros Voluntários da Nazaré, do Circulo Cultural da Nazaré - Mar-Alto, da Escola Básica da Pederneira, do Teatro Chaby Pinheiro, do Centro Comunitário da Nazaré, do Externato Dom Fuas Roupinho, do Casino Salão de Festas e em todas as Residenciais, Pensões e Hotéis contratadas para o NC e causados na preparação, durante e desmontagem do NC;
- b) Deverá entregar no prazo máximo de 45 dias após o final do evento, o Relatório de Contas do NC, acompanhado dos documentos que titulam todas as receitas e todos os custos do NC 2017 (faturas e recibos);
- c) A AEDFR terá que participar em todas as atividades promovidas pelo Município da Nazaré, nomeadamente com a colaboração dos seus técnicos, dirigentes e atletas para as funções de voluntariado necessárias.

#### M. Previsão de Custos

- a) A previsão de custos da responsabilidade da AEDFR encontra-se indicada no Anexo I ao presente protocolo.



MUNICÍPIO DA NAZARÉ  
Câmara Municipal



#### CLÁUSULA QUARTA

Os outorgantes comprometem-se a prestar reciprocamente toda a colaboração que se revele necessária à boa e regular execução do presente protocolo.

#### CLÁUSULA QUINTA

O presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura e é válido até à concretização dos objetivos nele definidos.

#### CLÁUSULA SEXTA

Os casos omissos no presente Protocolo serão analisados pontualmente pelos outorgantes.

Este protocolo, constituído por 14 (catorze) páginas e 1 (um) Anexo – Orçamento Nazaré Cup 2017 – Custos Detalhados do Município da Nazaré e da Associação Externato Dom Fuas Roupinho, é feito em 2 (duas) vias de igual teor, uma para cada um dos outorgantes, e vai ser assinado por todos, rubricando-se, ainda, cada uma das páginas.

#### INFORMAÇÃO DA CONTABILIDADE:

(no âmbito dos n.ºs 2 e 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e artigo 5.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro - LCPA)

Cabimento: C.O. – C.E. 0102 - 020225 Data: 22/03/2017 P - 522

O presente protocolo foi aprovado por deliberação tomada em reunião da Câmara Municipal no dia \_\_\_\_\_.2017.

Nazaré, \_\_\_\_ de março de 2017.



MUNICÍPIO DA NAZARÉ  
Câmara Municipal



O Vice Presidente da Câmara Municipal

---

Manuel António Águeda Sequeira

O Presidente da Direção da Associação Externato Dom Fuas Roupinho

---

João Manuel Chicharro

ANEXO I - MINUTA DE ACORDO DE PARCERIA XXX NAZARÉ CUP 2017

AEDFR	Custos		Proveitos
	Direto	Indireto	Direto
<b>Alimentação</b>	<b>17 000,00 €</b>		
Almoço	7 500,00 €		
Jantar	7 500,00 €		
Pequeno-Almoço	2 000,00 €		
<b>Alojamentos</b>	<b>7 500,00 €</b>		
Equipas	7 500,00 €		
<b>Inscrições</b>			<b>40 000,00 €</b>
0			40 000,00 €
<b>Outros</b>	<b>1 100,00 €</b>		<b>1 500,00 €</b>
0	1 100,00 €		1 500,00 €
<b>Patrocinadores</b>			<b>2 000,00 €</b>
0			2 000,00 €
<b>Prémios</b>	<b>1 500,00 €</b>		
Taças	1 500,00 €		
<b>Recursos Humanos</b>	<b>1 870,00 €</b>		
Árbitros	1 870,00 €		
<b>TOTAIS AEDFR</b>	<b>28 970,00 €</b>	<b>- €</b>	<b>43 500,00 €</b>

CMN	Custos		Proveitos
	Direto	Indireto	Direto
<b>Alimentação</b>	<b>3 835,20 €</b>		
Almoço	1 717,60 €		
Jantar	2 117,60 €		
<b>Comunicações</b>		<b>37,50 €</b>	
Telemóveis		37,50 €	
<b>Equipamento Informático</b>		<b>200,00 €</b>	
Computadores		50,00 €	
Impressoras		25,00 €	
Pens		125,00 €	
<b>Instalações</b>		<b>12 254,28 €</b>	
CENZ		5 600,00 €	
Pavilhão Gimnodesportivo		2 448,72 €	
Pavilhão Municipal		1 885,56 €	
Universidade Sénior		2 320,00 €	
<b>Material Escritório</b>		<b>111,20 €</b>	
Fotocópias		111,20 €	
<b>Ofertas</b>	<b>4 059,00 €</b>		
T-Shirt's	4 059,00 €		
<b>Outros</b>	<b>390,00 €</b>	<b>500,00 €</b>	
Caixas de Primeiros Socorros	250,00 €		
Chaves	20,00 €		
Material de Limpeza		500,00 €	

Pilhas	10,00 €		
Streps	10,00 €		
Jarros de Água	100,00 €		
<b>Promoção do Evento</b>	<b>1 000,00 €</b>		
Produção Design	1 000,00 €		
<b>Serviços</b>	<b>4 215,80 €</b>		
Combustível	300,00 €		
Limpeza	1 020,00 €		
Transportadora	2 895,80 €		
<b>Transportes</b>		<b>1 236,00 €</b>	
Carrinha 9L		56,00 €	
Carrinha Caixa Aberta		60,00 €	
Carro 5L		520,00 €	
Colchões		600,00 €	
<b>Subsídio Financeiro</b>	<b>1 500,00 €</b>		
AEDFR	1 500,00 €		
<b>TOTAIS CMN</b>	<b>15 000,00 €</b>	<b>14 338,98 €</b>	<b>- €</b>
<b><u>TOTAIS GLOBAIS</u></b>	<b><u>43 970,00 €</u></b>	<b><u>14 338,98 €</u></b>	<b><u>43 500,00 €</u></b>



IMPRESSO	PAGINA
2017/03/22	1

PROPOSTA DE CABIMENTO

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
10	liliana	2017/03/22	522	2017

DESCRIÇÃO DA DESPESA

ACORDO DE PARCERIA PARA O XXX NAZARE CUP

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: 091-OUTROS SERVIÇOS

ORGÂNICA : 0102 CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS

ECONÓMICA: 020225 OUTROS SERVIÇOS

PLANO : 2017 A 29

DESPORTO - Apoio ao Movimento Associativo Local

Outros Eventos Desportivos

DOTAÇÃO DISPONÍVEL

15.000,00

A CABIMENTAR

15.000,00

SALDO APÓS CABIMENTO

EXTENSO

QUINZE MIL EUROS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2017/03/22

A Chefe da Divisão Administrativa  
e Financeira

Helena Pola

AUTORIZAÇÃO

\_\_ / \_\_ / \_\_

PROCESSADO POR COMPUTADOR



**LISTAGEM DA CONSULTA DOS FUNDOS DISPONIVEIS**

Entidade :	Município da Nazaré
Reporte :	2017 / MARÇO
Data :	22-03-2017

NATUREZA		MARÇO
Mês		
	Fundos Disponíveis-Atual	12.870.429,93€

(informação extraída do programa Medidata-POCAL)

A Chefe da Divisão Administrativa e Financeira



Helena Pola

